



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9707/2023

Trata-se de Relatório final apresentado ao PROJETO DE LEI Nº 9707/2023 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2024 que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$ 1.414.000.000,00 (um bilhão quatrocentos e quatorze milhões de reais)*”.

I - DO RELATÓRIO

O referido projeto foi protocolado sob o número 0014866 em 25 de outubro deste ano pelo Poder Executivo. No mesmo dia foi encaminhado à Secretaria Legislativa.

O Projeto de Lei foi incluído para leitura na 71ª Sessão Plenária Ordinária e, posteriormente, ainda em 25 de outubro de 2023, foi encaminhado para parecer da Procuradoria Jurídica e da Assessoria Técnica Legislativa, sendo submetido à análise.

A Assessoria Técnica opinou quanto à forma e aos documentos encaminhados pelo Poder Executivo, preliminarmente, pela normal tramitação do Projeto de Lei nº 9.707/2023. Ressaltou a indefinição do saldo restante de R\$7.959.973,54 (sete milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para a apresentação das Emendas Impositivas.

Já a Procuradoria Jurídica manifestou-se FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL n.º 9707/2023) à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e, com o aporte de documentos e/ou emendas de natureza jurídica, que retornassem para nova análise e manifestação.

Posteriormente, o projeto foi encaminhado à COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, onde também obteve o parecer preliminar favorável à NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PL n.º 9.707/2023 de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

autoria do Poder Executivo. Novamente, destacou-se a incerteza quanto ao saldo remanescente de R\$ 7.959.973,54 (sete milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), valor esse que foi suplementado com o montante disponibilizado pelo Projeto de Lei 97.10/2023.

No dia 07 de novembro de 2023, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças o Ofício nº 010/2023/CPOF ao Executivo, a fim de dar ciência acerca da inconformidade em documentos encaminhado em anexo ao Projeto de Lei nº 9707/2023 e solicitar as devidas correções, complementações ou justificativas. Uma das inconformidades, na resolução nº 030/2023, do COMDICA, fez menção na ementa à apresentação do "PLOA 2023", quando deveria constar "PLOA 2024".

Em outra, colocou como a data destinada à plenária extraordinária como "28 de setembro de 2022", ao invés de apresentar uma data no ano de 2023. Ficou evidente que a resolução em questão apresentava unicamente equívocos de transcrição e formulação de texto, sem apresentar qualquer vício a ser considerado, não prejudicando a tramitação regular do Projeto de Lei 9.707/2023.

No dia 22 de novembro, às 16 horas, realizou-se Audiência Pública no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Maria, onde foi fixado o prazo para o protocolo de emendas (impositivas ou não) até o dia 29/11/2023.

Após o prazo decorrido, foram apresentadas 398 (trezentos e noventa e oito) emendas individuais válidas de execução obrigatória. Após, no dia 30 de novembro de 2023, deu-se início à análise conjunta pela Assessoria Técnica e Gabinete do Relator, finalizada no dia 06 de dezembro de 2023. Sobrevieram comunicações aos gabinetes parlamentares com o relatório individual das emendas, acompanhado de sugestões para correção conforme documentos anexos.

Prazo esgotado, todos os gabinetes protocolaram documentos (emendas modificativas, emendas aditivas e requerimentos) com vistas a atender as ponderações técnicas feitas pela Assessoria Técnica Legislativa em conjunto com o Gabinete do Relator, conforme correção das emendas impositivas anexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

I.1 - Do cronograma

Até a data de apresentação do presente relatório, todos os prazos previstos foram cumpridos rigorosamente, conforme cronograma (abaixo) estabelecido pela CPOF.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO União Parlamentar do Município de Santa Maria		
TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 8767/2023 - Lei Orçamentária Anual 2024 - LOA 2024		
ENTRADA NA CPOF - 26/10/2023		
DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO - ATÉ 22/12/2023		
Data:	Atividade:	Observação:
25/10/2023	Entrada do PLOA 2024 no Poder Legislativo	
30 e 31/10/2023	Exarados os Pareceres da Assessoria Técnica / Procuradoria	
31/10/2023	Distribuído para Relatoria	Relator: Vereador Pablo Pacheco
até 07/11/2023	Parecer Preliminar da Comissão de Orç. e Finanças	RI Art. 200, § 1º, "III": Prazo de até 10 dias, análise quanto à forma e os documentos recebidos.
até 14/11/2023	Período para o Executivo ajustar as inconformidades	RI Art. 200, § 2º: Fundamentar ausência de documentos ou inconformidades no Parecer Preliminar, dando ciência ao Chefe do Executivo para que, no prazo de até 07 dias a contar do recebimento, complemente ou retifique o PL ou, ainda, apresente justificativa cabíveis acerca dos apontamentos. Decorrido este prazo sem a manifestação do (a) Prefeito (a), o projeto segue a tramitação no Poder Legislativo.
dia 22/11/2023	Audiência Pública às 16:00hs no Plenário Coronel Valença	RI Art. 200, §3º-§ 3º Decorrido o prazo assinalado no parágrafo anterior, ainda que não haja a manifestação do Poder Executivo, o projeto de lei seguirá sua tramitação e, em até 20 (vinte) dias, será realizada audiência pública para dar transparência e viabilizar a participação popular na elaboração e discussão das leis orçamentárias de que trata este Capítulo.
de 23/11/2023 até 29/11/2023	Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das Emendas	RI Art. 200, §4º: § 4º Realizada a audiência pública, poderão ser apresentadas à Comissão de Orçamento e Finanças, no prazo de 5 (cinco) dias, emendas ao projeto de lei, sendo vedada a apresentação de emendas fora do prazo estabelecido e durante a discussão em Plenário.
de 29/11/2023 até 07/12/2023	Prazo para Ajustes das Emendas	
até dia 12/12/2023	Prazo final para ajustes no Relatório Final	
13/12/2023	Apreciação e votação do Relatório Final da CPOF * Reunião Extraordinária da CPOF	RI Art. 200, § 5º: Decorrido o prazo destinado à apresentação de emendas, o relator terá o prazo de 10 (dez) dias para elaborar o parecer final, contemplando nele a análise do projeto de lei original e das eventuais emendas apresentadas.
14/12/2023	Inclusão na Ordem do dia para 1ª discussão	RI Art. 200, § 9º Após a apreciação e votação do parecer final do relator na Comissão de Orçamento e Finanças, o projeto de lei e suas eventuais emendas será incluído na ordem do dia da primeira sessão subsequente.
19/12/2023	Inclusão na Ordem do dia para 2ª discussão e votação	Pedido de dispensa da leitura da Redação Final Lei Orgânica Art. 115, § 6º, II, "b": entrada até 25/10/2023 e devolução até 22/12/2023 (dia 23 será no Sábado) -Art. 115. ...
Até dia 22/12/2023	Encaminhamento da Redação Final ao Executivo	Art. 115 ... § 6º ... II - Para os demais anos da legislatura: ... b) Os orçamentos anuais, com entrada até o dia 25 (vinte e cinco) de outubro e devolução até o dia 23 (vinte e três) de dezembro de cada ano.

I.2 - Atividades desenvolvidas pela CPOF

- Projeto de Lei apresentado em 25/10/202 e encaminhado à Procuradoria Jurídica dia e à Assessoria Técnica, pareceres exarados em 30/10/2023 e 31/10/2023 respectivamente.
- Parecer Preliminar da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças dia 07/11/2023.
- Dia 14/11/2023 – Publicado edital em jornais locais da convocação para audiência pública para discussão do Projeto.
- Audiência Pública 22/11/2023 na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

I.3 - Da audiência pública

A Audiência Pública foi marcada para a data de 22 de novembro de 2023, às 16 horas, no Plenário Coronel Valença da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Realizou-se Audiência Pública no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Maria, onde compuseram a mesa o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, Vereador Werner Rempel, o relator do PLOA 2024, vereador Pablo Pacheco, e a e Secretária Municipal de Finanças, Sra. Michelle Antonello.

Também estiveram presentes na audiência o Presidente do Legislativo Municipal, vereador Givago Ribeiro, os vereadores Delegado Getúlio, Juliano Soares (Juba), Manoel Badke (Prof. Maneco), Helen Martins Cabral, Alexandre Pinzon Vargas, Valdir Oliveira, Luci Duarte (Prof.^a Tia da Moto), além da presença de assessores de diversos gabinetes, representando os vereadores que não puderam se fazer presentes. Por parte do Poder Executivo, estiveram presentes o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Lima e alguns Secretários Municipais, conforme lista de presença anexa.

Audiência Pública para debater
Projeto de Lei Orçamentária Anual
(LOA 2024)

Data: 22/11/2023
Horário: às 16h
Onde: Plenário Coronel Valença

Acompanhe, **ao vivo:**
 18.2 da TV Câmara
 [tvcamarasantamaria](https://www.youtube.com/tvcamarasantamaria)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Assim foi realizado o convite para O Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal e a Secretária de Finanças do Município Michele Antonello para a Audiência Pública.

- Aberto o período para recebimento de emendas de 23/11/2023 a 29/11/2023.
- Dia 14/12/2023 entrega do relatório final pela Relatoria.
- Dia 14/12/2022 - Sessão Plenária Ordinária para a aprovação da LOA/2023.

É o breve relatório.

II - DO PARECER

Este vereador que subscreve foi solicitado pela Comissão de Orçamento e Finanças para realizar a relatoria sobre o mencionado Projeto de Lei.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisou, juntamente com a Assessoria Técnica da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, o Projeto de Lei nº 9707/2023, que trata do orçamento do município para 2024, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, assim como todas as emendas, sobretudo as impositivas, apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Compete à Comissão de Orçamento e Finanças, dentre outras atribuições, analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito, nos termos do Regimento Interno desta Casa, conforme estabelece o Art. 86, inciso I, alínea a e b do Regimento Interno:

Art. 86. Compete à Comissão de Orçamento e Finanças:

I. analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

- a) adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições;
- b) plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, crédito adicional, contas públicas, operações de crédito internas e externas a qualquer título a serem contraídas pelo Governo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Quanto à previsão de receita e fixação de despesa pública, consoante o art. 112, III a V, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 112 A receita e a despesa pública obedecerão às seguintes leis de iniciativa do Poder Executivo:

[...]

III - os orçamentos anuais;

IV - o orçamento de investimento das empresas de que participe o Município;

V - o orçamento da seguridade social, abrangendo inclusive os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Município.

Igualmente, encontra amparo no Art. 115 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 115 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2002)

Quanto à iniciativa, o projeto de Lei Orçamentária encontra respaldo nas hipóteses reservadas à competência exclusiva do Poder Executivo. Nesse sentido, o Art. 82, §2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Art. 82. A iniciativa das leis complementares cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara de Vereadores e ao Prefeito Municipal.

[...]

§ 2º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

[...]

III) matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/2005)

Quanto à tempestividade, o projeto encontra-se tempestivo, visto que respeitado o prazo previsto no Art. 115, §6º da Lei Orgânica Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Art. 115 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 21/2002)

[...]

§ 6º Os projetos de leis orçamentárias de que trata o Art. 112 desta Lei Orgânica deverão obedecer os seguintes prazos para encaminhamento e apreciação: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 23/2004)

[...]

II - Para os demais anos da legislatura: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 23/2004)[...]b) Os orçamentos anuais, com entrada até o dia 31 (trinta e um) de outubro e devolução até o dia 15 (quinze) de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/2005)

Quanto à forma, o projeto de Lei Orçamentária encontra-se em conformidade. Isso porque não se enquadra nas hipóteses de reserva legal à Lei Complementar prevista no Art. 88, §1º da Lei Orgânica Municipal. Ainda, o presente projeto de lei conforma-se ao § 3º do Art. 112 do mesmo diploma:

Art. 112 A receita e a despesa pública obedecerão às seguintes leis de iniciativa do Poder Executivo:

[...]

§ 3º A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

§ 4º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo do efeito sobre as receitas e as despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivos estranhos à previsão de receita e à fixação de despesas, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares, contratações de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Cabe ao Executivo Municipal a elaboração da Lei Orçamentária Anual, garantidas regimentalmente aos vereadores as proposituras de emendas ao Projeto, estabelecendo recursos orçamentários para as despesas que julguem convenientes à população do município.

Conforme a nossa Carta Magna, salienta-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...]

III - os orçamentos anuais.

[...]

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Casa Legislativa. A matéria veiculada neste relatório final se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao município insculpido no artigo 30, I, da Constituição Federal e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

autorizada pela Competência Concorrente entre a União e Municípios prevista no artigo 23 da Constituição Federal, além de atender ao princípio da eficiência e aos princípios da organização.

Os parlamentares, seguindo as regras da Lei Orgânica Municipal e os ditames regimentais, apresentaram, tempestivamente, emendas alocando recursos para obras e serviços que julgam de interesse público, sugerindo modificações específicas no projeto inicial com o deslocamento de recursos de outras dotações. As emendas guardam conformidade com todos os elementos legais e constitucionais no que tange à matéria orçamentária, não possuindo qualquer vício de forma ou de iniciativa.

Segundo a mensagem encaminhada pelo Executivo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 9707/2023) para o ano de 2024 está estruturado conforme a metodologia do Orçamento-Programa, das Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/64), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pela Lei Municipal nº 6775 de 18 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 6562 de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município 2022-2025.

O presente Projeto de Lei compreende os orçamentos Fiscais e da Seguridade Social. Tais orçamentos foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Municipal nº 6775 de 18 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 6562 de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município 2022-2025.

A elaboração da Lei Orçamentária, além da conformidade com os normativos constitucionais aplicáveis, levou em consideração o contexto sociopolítico e econômico atual, assim como os compromissos políticos assumidos com a sociedade santa-mariense.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Para o exercício financeiro de 2024, está sendo proposto um Orçamento que totaliza R\$1.414.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões de reais), refletindo, em relação ao de 2023, um crescimento da ordem de 17,46%.

II.1 - Situação econômico-financeira

O cenário econômico é determinante para a projeção de metas e ao planejamento estratégico do Município, no qual o orçamento é fundamental.

O demonstrativo da Evolução da Receita e da Despesa, apresentado no Projeto de Lei Orçamentária para 2024, prevê a manutenção do equilíbrio fiscal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao ano em exercício, até o mês de agosto foi arrecadado o montante de R\$ 815.326.143,79, liquidado em despesas correntes o valor de R\$ 644.704.943,46 e em despesas de capital o valor de R\$ 65.639.659,85. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2023 até o mês de agosto é de R\$ 104.981.540,48, o qual se apresenta superavitário.

ARRECADAÇÃO	LIQUIDADO DESPESA CORRENTE	LIQUIDADO DESPESA DE CAPITAL
R\$ 815.326.143,79	R\$ 644.704.943,46	R\$ 65.639.659,85
TOTAL SUPERAVITÁRIO		R\$ 104.981.540,48

II.1.1 - Demonstração da evolução da dívida consolidada líquida



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em Agosto de 2023	(%)Variação no Período
I – Dívida Consolidada	R\$ 157.174.700,32	R\$ 160.163.769,76	1,90
Parcelamentos com RPPS	-	-	-
Parcelamentos com INSS	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 106.760.267,47	R\$ 103.350.463,71	3,29
Fornecedores Financiados a Pagar	-	-	-
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	-	-	-
Parcelamento de Precatórios	R\$ 50.273.563,79	R\$ 56.700.979,72	12,78
Demais Dívidas	-	-	-
II – DEDUÇÕES	R\$ 263.610.395,57	R\$ 350.841.932,90	33,09
Disponibilidade de Caixa	R\$ 227.952.345,17	R\$ 303.136.701,99	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 268.118.809,16	R\$ 311.143.743,98	-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 37.085.890,64	R\$ 4.521.378,74	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 3.080.573,35	R\$ 3.485.663,25	-
Demais Haveres Financeiros	R\$ 35.658.050,40	R\$ 47.705.230,91	-
II – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III= I – II)	R\$ -106.435.695,25	R\$ -190.678.163,14	-

Desta maneira, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, uma diminuição no nível de endividamento municipal.

II.1.2 Quadro do orçamento geral do município

ORÇAMENTO GERAL	RECEITA	DESPESA
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria	0,00	R\$ 36.900.000,00
IPASSP	R\$ 406.718.376,28	R\$ 417.558.376,28
IPLAN	R\$ 207.015,00	R\$ 5.230.000,00
EXECUTIVO	R\$ 1.007.074.608,72	R\$ 954.311.623,72
TOTAL	R\$ 1.414.000.000,00	R\$ 1.414.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Ao Poder Legislativo está previsto o orçamento para o ano de 2024 no valor de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais). Salienta-se que a Câmara possui o seu planejamento, o qual é orientado que seja seguido.

II.1.3 Receitas

Segundo apresentado no Anexo 2 do Projeto de Lei em análise, o total líquido da receita para 2024 está estimado em R\$ 1.414.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões de reais) incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual de R\$1.203.800.000,00, representa uma diferença de R\$210.200.000,00 (duzentos e dez milhões e duzentos mil reais), ou seja, 17,46% a maior.

As receitas correntes de origem tributária representam R\$358.910.286,19 (trezentos e cinquenta e oito milhões e novecentos e dez mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) ou 25,38% do total previsto. Das receitas provenientes de contribuições, foram estimadas em R\$58.580.800,00 (cinquenta e oito milhões quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais), representando 4,86% do Orçamento.

Como rendimento de aplicações financeiras, há cerca de R\$66.968.106,81 (sessenta e seis milhões e novecentos e sessenta e oito mil e cento e seis reais e oitenta e um centavos), ou seja, cerca de 4,74% do total da receita prevista. Sendo que a maior previsão é para as receitas de Transferências de Capital, com um ingresso previsto de R\$55.250.106,81 (cinquenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil e cento e seis reais e oitenta e um centavos).

Quanto às transferências provenientes do Estado, tem que se destacar a participação do Município no ICMS, onde mesmo com a aprovação, da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que deverá acarretar severas perdas de arrecadação de ICMS, aliada às incertezas trazidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 7164 (diesel) e pela possibilidade de suspensão do reajuste da tarifa de energia elétrica, esta Receita



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Transferida ainda assim alcança a cifra de R\$136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de reais), ou seja, 9,62% do total da receita esperada.

O FUNDEB deverá representar cerca de R\$147.700.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e setecentos mil reais) destinados ao desenvolvimento e manutenção do ensino. As demais receitas correntes, denominadas “Outras Receitas Correntes” somaram R\$18.409.900,00 (dezoito milhões e quatrocentos e nove mil e novecentos reais), cerca de 1,30% do orçamento.

As receitas de capital, por sua vez, responsáveis por cerca de 4,74% do orçamento, provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. O montante total é de R\$66.968.106,81 (sessenta e seis milhões e novecentos e sessenta e oito mil e cento e seis reais e oitenta e um centavos), sendo que cerca de R\$10 milhões, segundo o Poder Executivo, são originadas na expectativa de alienação patrimonial.

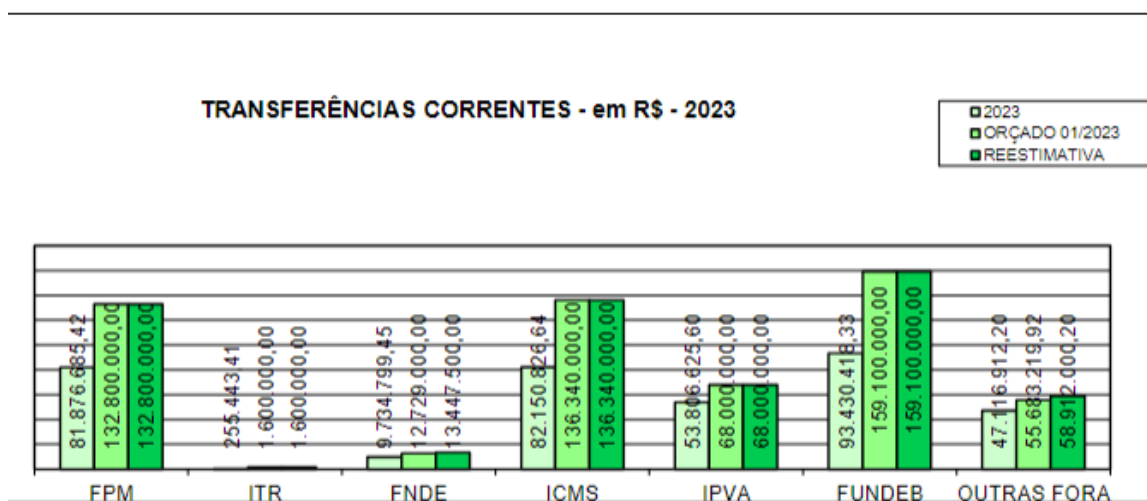
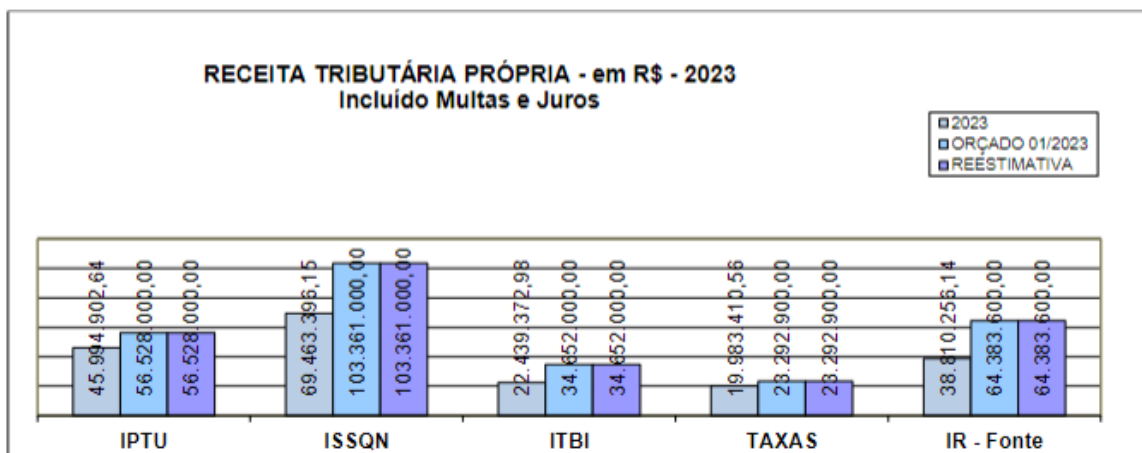
A programação das metas prioritárias foi confeccionada conforme determina a LC nº 101/2000, e de acordo com os programas dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Assim, conforme o Executivo, frente ao quadro de oscilações de receita tributária própria e levando em conta que a receita prospectada para o exercício 2024, considerou um panorama de crescimento econômico mais otimista em virtude da arrecadação efetivada até agosto de 2023 e a projeção realizada em 2022, conforme podemos observar no gráfico abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro



FONTE: SUREC/SMF/PMSM



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2024

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º R\$ 1,00

Descrição	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES	1.118.851.673,19	1.158.806.300,00	1.203.593.700,00
II – DEDUÇÕES	165.562.700,00	172.054.300,00	178.525.200,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	42.110.000,00	44.130.400,00	46.074.500,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	8.809.800,00	9.109.900,00	9.410.300,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	22.900.000,00	23.800.000,00	24.650.000,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	88.679.580,00	89.950.000,00	93.326.400,00
Transferência Agentes Endemias e Comunitários	5.063.520,00	5.064.000,00	5.064.000,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	953.288.973,19	986.752.000,00	1.025.068.500,00

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2024

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64) R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	850.445.745,05	880.765.837,80	1.083.223.868,44	1.189.679.985,89	1.414.000.000,00	1.280.700.000,00	1.326.700.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	848.511.543,62	908.868.860,82	997.412.352,85	1.069.396.308,80	1.118.851.673,19	1.158.806.300,00	1.203.593.700,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	215.247.283,80	248.098.354,90	294.237.738,74	325.484.480,26	358.910.288,19	372.119.010,00	385.384.200,00
CONTRIBUIÇÕES	47.989.591,81	53.125.628,47	63.101.758,80	66.842.435,81	72.234.700,00	75.403.205,00	78.398.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	129.181.548,81	103.993.322,03	85.976.719,88	98.085.278,48	68.161.787,00	66.852.850,00	69.377.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	870.724,83	378.768,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	441.412.378,71	491.535.422,77	531.938.178,55	556.139.247,27	603.135.000,00	625.622.235,00	650.825.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.810.015,98	11.739.368,29	22.157.958,88	22.884.858,98	18.409.900,00	18.909.000,00	19.608.400,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	42.137.082,66	17.741.604,74	41.993.222,96	44.388.497,71	66.968.106,81	13.228.400,00	13.380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.838.384,39	10.262.513,10	26.930.652,84	5.151.215,88	1.480.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.403.175,36	701.415,92	480.703,79	22.116.836,91	10.217.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	45.608,32	58.339,43	43.489,99	39.564,00	41.000,00	42.400,00	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.852.034,59	6.719.338,29	14.558.378,54	17.080.881,12	55.250.106,81	11.888.000,00	11.686.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS					122.431.400,00		
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	104.339.572,94	106.478.490,37	133.127.514,10	151.430.244,58	193.428.400,00	199.686.300,00	204.196.200,00
RENÚNCIA DE RECEITA	-593.413,04	-2.182.780,38	-3.047.517,93	-6.178.077,99	-13.637.580,00	-14.155.200,00	-14.849.300,00
DEDUÇÕES IPASSP	-92.623.180,32	-89.638.548,71	-20.199.568,55	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-7.446.277,15	-4.001.887,12	-5.380.170,84	-4.179.374,17	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-43.879.803,86	-58.520.103,94	-80.701.984,04	-65.177.813,04	-74.042.000,00	-78.665.600,00	-79.820.600,00
DESPESAS	799.911.478,21	841.598.837,65	1.022.799.456,82	1.099.559.968,33	1.414.000.000,00	1.280.700.000,00	1.326.700.000,00
Despesas Correntes	737.632.188,91	775.918.891,83	942.733.914,78	1.018.287.870,99	1.162.122.128,89	1.200.472.158,94	1.240.087.740,18
Despesas de Capital	62.279.289,30	65.681.945,82	80.065.542,04	81.292.297,34	104.779.890,54	50.662.841,06	58.062.259,82
Reserva de Contingência					147.098.180,77	29.565.000,00	30.550.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

II.1.4 Despesas

Sobre as despesas, a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município atingiram o montante total de R\$1.414.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e quatorze milhões de reais), sendo R\$ 949.754.005,05 (novecentos e quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e cinco reais e cinco centavos) correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$464.245.994,95 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Do total das despesas, quase 87,72% são referentes às despesas correntes, ou seja, voltadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Para despesas de capital, reservam-se 10,34% do orçamento e à reserva de contingência dos poderes Executivo, Legislativo e Autarquia, 1,94% previstos na reserva de contingência, considerando a disponibilidade possível face aos compromissos compulsórios e necessários, conforme o Art. 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II.1.4.1 Saúde

Conforme a proposta orçamentária apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 153.749.658,76, o que representa 10,87% do total da despesa programada e 15% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que a Administração Municipal atende o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

No ano de 2023 a projeção foi de R\$ 146.534.088,74, com execução até agosto de 2023 em R\$ 76.189.444,66, considerado o índice de 18,73% já investido em Saúde no município.

II.1.4.2 Educação

Na área da educação, foram alocados R\$ 265.687.500,00, estando dentro do limite de 25,00%, atendendo determinação prevista em mandamento constitucional. Já em 2023 a projeção foi de R\$ 264.082.295,48, com execução até agosto de 2023 em R\$ 98.038.784,79, considerando o índice de 23,80% já investido em Educação no município.

II.1.4.3 Desenvolvimento Social

Ao desenvolvimento social fixou-se montante em R\$ 30.724.620,68 (trinta milhões e setecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Alocados nas unidades orçamentárias dos devidos Fundos, com aprovação dos Conselhos, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promover a qualificação social, desenvolver políticas de direitos humanos, promover e apoiar atividades e iniciativas de atendimentos e de promoção de qualidade de vida de crianças, portadores de deficiência, adolescentes, juventude e idosos.

III - EMENDAS MODIFICATIVAS AO TEXTO

EMENDAS MODIFICATIVAS 1/2023 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
(Protocolo Nº: 0017018 em 29/11/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

- Acrescenta a natureza da despesa 3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores à dotação orçamentária 22.01.04.122.0006.2.130

Autoria: Vereador Pablo Pacheco

Art. 1º Acrescenta no Anexo VI - Programa de Trabalho, do Projeto de Lei nº 9707/2023, a seguinte natureza da despesa:

Dotação aumentada: 22.01.04.122.0006.2.130 - Pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 100.000,00

Fonte: 1.500

Dotação diminuída: 22.01.04.122.0006.2.130 - Pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 100.000,00

Fonte: 1.500

Justificativa:

A justificativa do pedido é a obrigatoriedade de pagamento da Patronal da Previdência das requisições de pequeno valor pagas pelo município aos servidores

EMENDAS MODIFICATIVAS 1/2023 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
(Protocolo Nº: 0017019 em 29/11/2023)

- Acrescenta a natureza da despesa 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita à dotação orçamentária 11.01.16.482.0045.2.006



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Autoria: Vereador Pablo Pacheco

A - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA)

Dotação: 11.01.04.122.0002.2.005

Especificação: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHRF

Natureza da despesa:

Código: 3.3.90.39

Nome: Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 3.000,00

B – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA)

Dotação: 11.01.16.482.0045.2.006

Especificação: Ações de Regularização Fundiária

Natureza da despesa:

Código: 3.3.90.32

Nome: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 3.000,00

Justificativa: Promoção da regularização dos lotes clandestinos/irregulares inserindo-os no ordenamento territorial, social, urbano e econômico do Município

IV - EMENDAS IMPOSITIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

As Emendas Impositivas são regradas pela Emenda à Lei Orgânica 033/2018, que incluiu o Art. 112-A, com a seguinte redação em caput:

Art. 112-A. As emendas individuais, aprovadas, de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

O parágrafo primeiro e seguintes, por sua vez, instituíram o percentual relativo à receita corrente líquida (ajustada), bem como a obrigatoriedade de metade deste destinado às ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

§1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§3 É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

§4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§5º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 6º deste artigo.

No tocante ao montante reservado às Emendas Impositivas, verifica-se que o percentual de 2% da Receita Corrente Líquida equivale à R\$16.351.473,54 (dezesseis milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

IV.1 - Número e valor de emendas por gabinete parlamentar e outras informações

- Valor máximo por Gabinete Parlamentar: R\$ 778.641,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo, no mínimo, 50% deste valor, ou seja, R\$ 389.320,80 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos) destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- Cada Gabinete Parlamentar poderá apresentar até 20 Emendas, somadas àquelas destinadas para ASPS e as Emendas destinadas às outras ações e programas.
- O objeto da proposta de emenda impositiva deverá ser específico e discriminado até o nível de natureza de despesa, além de indicar o local e a quantificação;
- Cada proposta de Emenda Impositiva poderá ter mais de uma natureza de despesa, desde que contemple a mesma ação orçamentária;
- O valor total destinado às emendas impositivas, correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida prevista, é de R\$ 16.351.473,54 (dezesesseis milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) que deverá ser retirado das seguintes fontes de recursos: Reserva de Contingência (RC) e Obrigações Patronais (OP).
- As emendas impositivas poderão ser destinadas: aos órgãos e entidades públicas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional; e às entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitados e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na legislação própria;
- Os recursos relativos às emendas de execução obrigatória poderão ser aplicados em:
- 25.1 Despesas de custeio (melhoramento e funcionamento, incluindo manutenção, reforma, capacitação de recursos humanos, estudos e pesquisas);



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

- 25.2 Despesas de capital (investimentos, incluindo construção, ampliação, aquisição de equipamentos e material permanente).
- Formulário padrão das emendas impositivas:
- A Comissão de Orçamento e Finanças deverá informar ao Poder Executivo, a soma de valores das Emendas Impositivas com idêntico objeto, para fins de enquadramento ao disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2022 do Poder Executivo.
- Os valores não utilizados para realização de propostas de emendas pelos gabinetes parlamentares não serão rateados entre os demais Edis.
- A decisão da CPOF acerca das propostas de Emendas Impositivas será fundamentada em parecer técnico e comunicada aos demais Vereadores.
- Após a análise, as propostas de emendas com erros técnicos, omissões ou em desacordo com o modelo disponibilizado pela CPOF serão submetidas aos autores para que se manifestem no prazo máximo de 24 horas, nos termos do cronograma.
- Não havendo manifestação ou sendo insuficiente às correções, a proposta de emenda será rejeitada e arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Foi estipulado pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças a Dotação a ser diminuída por cada vereador para a realização das emendas impositivas na forma que segue:

Vereadores	Dotação Orçamentária a ser diminuída	Total da Dotação p/ Emendas Impositivas	
		R\$	8.391.500,00
1 Adelar Vargas 2 Admar Pozzobom 3 Alexandre Vargas 4 Anita Costa Beber 5 danclar Rossato 6 Delegado Getúlio	Código da Dotação Orçamentária: 22.01.99.999.9999.0.012 Nomenclatura da Dotação: Reserva de Contingência - Executivo Código da Natureza da Despesa: 9.9.99.99 Nomenclatura da Natureza da Despesa: Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	10x R\$778.641,60 = Resta: R\$	R\$ 7.786.416,00 R\$ 605.084,00
7 Givago Ribeiro 8 Helen Cabral 9 João Ricardo Vargas 10 Juliano Soares			
Vereadores		Total da Dotação p/ Emendas Impositivas	
11 Manoel Badke		R\$ 7.959.973,60	
Vereador Manoel Badke utilizará das duas dotações, sendo Reserva de Contingência = R\$ 605.084,00 ; e Obrigações Gerais = R\$ 173.557,60			
12 Luci Duarte 13 Marina Callegaro 14 Pablo Pacheco 15 Paulo Ricardo S. Pedroso 16 Roberta Leitão	Código da Dotação Orçamentária: 22.01.04.122.0006.2.131 Nomenclatura da Dotação: Pagamento de Obrigações Gerais do Município	10x R\$ 778.641,60 = Vereador Manoel Badke: Reserva de Contingência = Obrigações Gerais =	R\$ 7.786.416,00 R\$ 605.084,00 R\$ 173.557,60
17 Rudys Rodrigues 18 Tony Oliveira 19 Tubias Callil 20 Valdir Oliveira 21 Werner Rempel	Código da Natureza da Despesa: 3.1.91.13 Nomenclatura da Natureza da Despesa: Contribuições Patronais		

No total, as Emendas Impositivas somaram R\$ 16.351.473,54 (dezesesseis milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Para cada vereador caberá o valor de R\$ 778.641,60 (setecentos e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo que 50% desse valor deverá ser aplicado em Ações de Serviços Públicos de Saúde - ASPS, totalizando R\$ 8.175.736,77 (oito milhões e cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) a serem destinados.

Não foi utilizado o valor de R\$ 3.265,58 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Foram apresentadas 406 emendas impositivas pelos 21 gabinetes parlamentares, sendo que permaneceram válidas 398, uma vez que, 8 emendas impositivas foram retiradas, ou protocoladas em anexo a lei diversa ou outro formato de texto legal, conforme tabela que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete Parlamentar	Nº Emendas Impositivas	Nº Emendas Modificativas	Nº Requerimentos	Nº Emenda Aditiva	Observações
Adelar Vargas	20	2	5	0	1 emenda impositiva baixada - Protocolo Nº: 0016719 em 28/11/2023
Admar Pozzobom	20	0	2	0	
Alexandre Vargas	20	3	4	0	1 emenda impositiva baixada - Protocolo Nº: 0016789 em 28/11/2023
Anita Costa Beber	16	7	0	4	
Danclar Rossato	20	9	1	0	
Delegado Getúlio	20	1	0	0	
Givago Ribeiro	17	3	1	0	
Helen Cabral	20	19	0	0	
João Ricardo Vargas	18	2	0	0	
Juliano Soares	21	15	1	0	Reduziu o valor da emenda impositiva nº74/2023 por meio da emenda modificativa nº1/2023 - Protocolo Nº: 0017816 em 11/12/2023. Reduziu o Valor da emenda impositiva nº 79/2023 por meio da emenda impositiva nº79 por meio da emenda impositiva nº1/2023 - Protocolo Nº: 0017823 em 11/12/2023 (por isso consta 21 emendas impositivas realizadas, pois tem uma emenda impositiva de nº1 vinculada a outra emenda impositiva nº79)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Manoel Badke	20	5	0	0	
Luci Duarte	20	9	2	0	
Marina Callegaro	22	34	3	0	2 Emendas Impositivas inválidas. Uma vinculada ao Projeto de Lei nº 9717/2023, e outra vinculada ao Pedido de Providência nº 1707/2023. E 1 Emenda Impositiva (Nº 324/2023) Baixada - Retirado pelo Autor - Protocolo nº: 0016930 em 29/11/2023. Realizou 1 requerimento (Nº 266) solicitando a redução do valor da emenda impositiva (Nº 311/2023) - Protocolo Nº: 0017865 em 12/12/2023.
Pablo Pacheco	16	4	0	0	
Paulo Ricardo S. Pedroso	19	9	0	1	Realizou uma emenda impositiva (nº1/2023) vinculada a emenda impositiva nº 208/2023, foi retirado pelo próprio autor - Protocolo Nº: 0017419 em 05/12/2023. Solicitou a redução do valor da emenda impositiva nº 335/2023 por meio da emenda modificativa nº2 - Protocolo Nº: 0017793 em 11/12/2023
Roberta Leitão	19	0	0	0	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Rudys Rodrigues	17	8	0	0	Solicitou a redução do valor da emenda impositiva nº105/2023 por meio da emenda modificativa nº1 - Protocolo Nº: 0017765 em 11/12/2023
Tony Oliveira	20	10	0	0	
Tubias Callil	21	0	3	0	Emenda Nº 1/2023 foi realizada em cima da Emenda Nº 139 (emenda duplicada)
Valdir Oliveira	20	7	0	0	Emenda Modificativa nº 1/2023 -> Emenda Impositiva nº 222/2023 -> Projeto de Lei Nº 9707/2023 - Retirado pelo Autor.
Werner Rempel	20	9	0	0	
TOTAL	406	156	22	5	398 emendas impositivas válidas

Conforme o quadro acima, foram realizadas análises e sugestões pela relatoria em apoio da assessoria técnica desta casa legislativa, onde foram apontadas as correções necessárias para a adequação técnica das emendas impositivas, conforme consta no documento anexo a este parecer (CORREÇÃO EMENDAS IMPOSITIVAS E ANÁLISE FINAL DAS CORREÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS).

Passa-se à análise das emendas impositivas subdivididas por cada Vereador(a):



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

1) ADELAR VARGAS:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
27/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Santa Maria	R\$ 200.000,00	Sim	
28/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/Hospital Casa de Saúde	R\$ 80.125,00	Sim	
30/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 41.648,80	Sim	
31/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde / Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h	R\$ 67.000,00	Sim	
64/2023	S. M. Desenvolvimento Social	R\$ 31.200,00	Não	
65/2023	Associação Colibri	R\$ 27.839,50	Não	
67/2023	S. M. Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 22.000,00	Não	
68/2023	Instituto Assistencial de Bem-estar Animal - LABEA	R\$ 20.610,00	Não	
70/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 10.000,00	Não	
71/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 10.000,00	Não	
73/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 20.000,00	Não	
75/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria	R\$ 20.050,00	Não	
78/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 60.000,00	Não	
117/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 58.850,00	Não	
130/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 20.000,00	Sim	- Erro de digitação - código da natureza - correto: 3.3.50.43
150/2023	S. M. Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 13.000,00	Não	
154/2023	S. M. Saúde	R\$ 12.900,00	Sim	
159/2023	Associação Somos Pet	R\$ 10.725,52	Não	
209/2023	S. M. Meio Ambiente	R\$ 52.500,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.448,82		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ASPS	R\$ 421.673,80
-------------	-----------------------

2) ADMAR POZZOBOM:

Nº Emenda Impositiv a	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
34/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Santa Maria	R\$ 215.000,00	Sim	
35/2023	S. M. Saúde - PA do Patronato	R\$ 70.000,00	Sim	
36/2023	S.M. Saúde	R\$ 65.000,00	Sim	
37/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 35.000,00	Sim	
38/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Santa Maria	R\$ 5.000,00	Sim	
39/2023	Liga Santamariense de Futsal	R\$ 13.500,00	Não	
40/2023	S. M. Desenvolvimento Rural	R\$ 25.000,00	Não	
41/2023	Associação Leon Denis	R\$ 20.000,00	Não	
43/2023	SMED - EMEF Tenente João Pedro Menna Barreto	R\$ 20.000,00	Não	
44/2023	AFUVESMA	R\$ 100.000,00	Não	
45/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 20.000,00	Não	
46/2023	Nações em Ação	R\$ 31.000,00	Não	
47/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM	R\$ 8.600,00	Não	- Nomenclatura da natureza é contribuições
48/2023	CTG Sentinela da Querência	R\$ 34.000,00	Não	
50/2023	Academia Internacional de Ecoesporte	R\$ 40.000,00	Não	
51/2023	S. M. Educação - Escola Ida Berteoti	R\$ 17.000,00	Não	
52/2023	S. M. Educação - EMEF São João Batista	R\$ 9.500,00	Não	
53/2023	S. M. Saúde	R\$ 15.000,00	Sim	
54/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 20.000,00	Não	
55/2023	S. M. Educação - EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	R\$ 15.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.600,00		
ASPS		R\$ 405.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

3) ALEXANDRE VARGAS:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
224/2023	S. M. Saúde - Vigilância Sanitária	R\$ 35.000,00	Sim	
225/2023	S. M. Saúde - ESF São José/ESF Santos	R\$ 10.000,00	Sim	
226/2023	S. M. Saúde - UBS Kennedy/EAP Rubem Noal/EAP Walter Aita	R\$ 28.000,00	Sim	
227/2023	S. M. Saúde - PA Rubem Noal e PA Patronato	R\$ 81.000,00	Sim	
228/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/ Unidade de Pronto Atendimento UPA-24h	R\$ 145.000,00	Sim	
229/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 40.000,00	Sim	
230/2023	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais / APAE	R\$ 50.000,00	Sim	
231/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 0,00	Não	- Retirada - Protocolo Nº: 0016789 em 28/11/2023
232/2023	S. M. Licenciamento e Desburocratização	R\$ 13.000,00	Não	
233/2023	S. M. Educação - EMEF Diácono João Luiz Pozzobom / EMEF Dom Antônio Reis	R\$ 25.000,00	Não	
234/2023	S. M. Educação - EMEF Leduvina da Rosa Rossi	R\$ 15.500,00	Não	
235/2023	S. M. Educação - EMEI Ângela Tomazetti	R\$ 17.600,00	Não	
236/2023	S. M. Desenvolvimento Rural	R\$ 10.000,00	Não	
237/2023	S. M. Cultura - Marcha pra Jesus/Espectáculo de Final de Ano	R\$ 110.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

	Projeto Dançando para Educar			
238/2023	Controladoria Geral do Município - Cagem (Procon)	R\$ 18.000,00	Não	
239/2023	Associação Dê um Sorriso de Alegria	R\$ 44.720,00	Não	
240/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 60.500,00	Não	
241/2023	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA	R\$ 18.000,00	Não	
242/2023	Associação Colibri	R\$ 23.680,00	Não	
334/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 33.000,00	Não	
TOTAL		RS 778.000,00		
ASPS		RS 389.000,00		

4) ANITA COSTA BEBER:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
185/2023	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria - RS	R\$ 150.000,00	Sim	
188/2023	S. M. Saúde - Posto de Saúde do Distrito de Arroio Grande	R\$ 9.500,00	Sim	
191/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 50.000,00	Sim	
193/2023	S. M. Saúde	R\$ 89.910,40	Sim	
195/2023	S. M. Saúde	R\$ 89.910,40	Sim	
197/2023	S. M. Desenvolvimento Econômico e Turístico	R\$ 5.000,00	Não	
199/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria	R\$ 3.000,00	Não	
200/2023	Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul	R\$ 58.720,80	Não	
202/2023	Associação Santamariense de Biccicross	R\$ 10.000,00	Não	
205/2023	Associação Parceiros Clube do Coração APCC	R\$ 45.100,00	Não	
207/2023	S. M. Esporte e Lazer - Distrito de Arroio Grande	R\$ 60.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

210/2023	S. M. Esporte e Lazer - Praça do Loteamento Parque do Ouro Verde	R\$ 60.000,00	Não	
211/2023	S. M. Esporte e Lazer - Distrito de Arroio Grande	R\$ 55.000,00	Não	Emenda Modificativa n° 1 sem alterações à emenda
215/2023	S. M. Esporte e Lazer - Praça do Loteamento Parque do Ouro Verde	R\$ 55.000,00	Não	
216/2023	S. M. Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	R\$ 2.500,00	Não	
218/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 35.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 389.320,80		

5) DANCLAR ROSSATO:

N° Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
2/2023	S. M. Educação - EMEF Adelmo Simas Genro	R\$ 30.000,00	Não	
3/2023	EMEF Reverendo Alfredo Winderlich	R\$ 25.000,00	Não	
4/2023	S. M. Educação - EMEF Dom Antônio Reis	R\$ 25.000,00	Não	
5/2023	S. M. Educação - EMEF Duque de Caxias	R\$ 27.000,00	Não	Nomenclatura da dotação: Manutenção do Sistema Municipal De Ensino Fundamental
6/2023	S. M. Educação - EMEF Edy Maia Bertóia	R\$ 20.000,00	Não	
7/2023	S. M. Educação - EMEF Nossa Senhora da Conceição	R\$ 15.000,00	Não	
8/2023	S. M. Educação - EMEI Eufrásia Pengo Lorenzi	R\$ 27.000,00	Não	
9/2023	S. M. Educação - EMEI Ivanise Jann de Jesus	R\$ 20.000,00	Não	
10/2023	S. M. Educação - EMEI João Franciscatto	R\$ 25.000,00	Não	
11/2023	S. M. Educação - EMEI Vila Vitória	R\$ 15.000,00	Não	
12/2023	S. M. Saúde - ESF Kennedy	R\$ 25.000,00	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

13/2023	S. M. Saúde - Unidade de Saúde Felício Bastos - Distrito de Boca do Monte	R\$ 23.320,00	Sim	
15/2023	Instituto Assistencial de Bem-estar Animal - IABEA	R\$ 22.000,00	Não	
16/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Santa Maria	R\$ 170.000,00	Sim	
18/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 50.000,00	Sim	
19/2023	Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA	R\$ 30.000,00	Não	
20/2023	Centro de Apoio à Criança com Câncer - CACC	R\$ 17.920,00	Não	
21/2023	S. M. Educação - EMEI Casa da Criança	R\$ 35.400,00	Não	
22/2023	Hospital Casa de Saúde	R\$ 121.000,00	Sim	
23/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 55.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.640,00		
ASPS		R\$ 389.320,00		

6) DELEGADO GETÚLIO:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
292/2023	Sociedade Espírita Estudo e Caridade Lar De Joaquina	R\$ 24.000,00	Não	
293/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 50.000,00	Não	Dotação correta: 12.05.08.306.0047.2.008
294/2023	Associação Espírita Paz, Luz e Caridade	R\$ 13.000,00	Não	Dotação correta: 08.01.12.365.0033.2.108
295/2023	S.M Educação - EMEI Vila Vitória	R\$ 22.000,00	Não	
296/2023	Associação do Centro Comunitário Infantil da Vila Carolina (CCI CAROLINA)	R\$ 27.500,00	Não	
297/2023	S. M. Esportes e Lazer	R\$ 45.000,00	Não	
298/2023	Casa Civil - Superintendência da GMSM	R\$ 32.000,00	Não	
299/2023	Associação dos Surdos de Santa Maria (ASSM)	R\$ 11.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

300/2023	Projeto Vale da Bênção	R\$ 33.000,00	Não	
301/2023	S. M. Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 37.000,00	Não	
302/2023	Gabinete do Prefeito - Superintendência de Proteção e Defesa Civil Municipal	R\$ 16.000,00	Não	
303/2023	Gabinete do Prefeito - CIOSP	R\$ 35.891,00	Não	
304/2023	Conselho Municipal de Entorpecentes e Narcóticos (COMEN)	R\$ 15.000,00	Sim	
305/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 60.000,00	Sim	
306/2023	Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados – ASAN Lar Vila Itagiba	R\$ 30.000,00	Sim	
307/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 66.000,00	Sim	
308/2023	S. M. Saúde - P.A. Patronato	R\$ 70.000,00	Sim	
309/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	R\$ 112.000,00	Sim	
310/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde – SEFAS Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Santa Maria	R\$ 63.250,00	Sim	
328/2023	Associação Leon Denis	R\$ 16.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.641,00		
ASPS		R\$ 416.250,00		

7) GIVAGO RIBEIRO:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
170/2023	Clube de Orientação de Santa Maria	R\$ 50.000,00	Não	
171/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 10.000,00	Não	
172/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	R\$ 60.000,00	Sim	
173/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 35.000,00	Não	
174/2023	S. M. Saúde	R\$ 79.320,80	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

175/2023	S. M. Cultura	R\$ 84.320,80	Não	
176/2023	Associação Handebol Feminino Santa Maria	R\$ 25.000,00	Não	
177/2023	Secretaria de Município de Esporte e Lazer	R\$ 30.000,00	Não	
178/2023	ONG Mutação	R\$ 15.000,00	Não	
179/2023	Associação Amigos do Futebol de Mesa (AAMIFUME)	R\$ 15.000,00	Não	
180/2023	Associação Esportiva Santa Maria Soldiers	R\$ 25.000,00	Não	
181/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/ Hospital Casa de Saúde	R\$ 150.000,00	Sim	
182/2023	S. M. Educação - Escola Municipal de Ensino Fundamental Hylda Vasconcellos	R\$ 10.000,00	Não	
183/2023	S. M. Saúde - Pronto Atendimento Municipal	R\$ 100.000,00	Sim	
184/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 10.000,00	Não	
213/2023	The Black's Football	R\$ 30.000,00	Não	
291/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 50.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 389.320,80		

8) HELEN CABRAL:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
147/2023	Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA	R\$ 32.000,00	Não	
149/2023	SDR - 30ª FEICOOP	R\$ 10.000,00	Não	
151/2023	S. M. Desenvolvimento Social - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA / SM.	R\$ 10.000,00	Não	
152/2023	S. M. Cultura - Festival Santa Maria Vídeo e Cinema	R\$ 50.000,00	Não	
155/2023	ONG NOSSA VIDA SUA VIDA	R\$ 23.000,00	Não	
157/2023	Sociedade Espírita Luz e Caridade -	R\$ 20.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

	Lar de Joaquina			
160/2023	S. M. Esporte e Lazer - EMEF Diácono João Luiz Pozzobon (Vila Maringá)	R\$ 20.000,00	Não	
168/2023	Associação Vôlei União de Santa Maria - AVUSM	R\$ 20.000,00	Não	
169/2023	Esporte Clube Recreativo Vitória	R\$ 39.040,00	Não	
196/2023	S. M. Educação - EMEI Ida Berteotti (Bairro Salgado Filho), EMEI Santa Rita de Cássia (Bairro Itararé), EMEF Chácara das Flores (Bairro Chácara das Flores), EMEF Martinho Lutero (Vila Jóquei Clube), EMEF Bandeira Medina (Bairro Chácara das Flores), EMEF Hylda Vasconcellos (Bairro Campestre).	R\$ 46.000,00	Não	
201/2023	Banco de Alimentos	R\$ 10.000,00	Não	
206/2023	Royale - Escola de Dança e Integração Social	R\$ 34.000,00	Não	
214/2023	Associação dos Seleccionadores de Material Reciclável - ASMAR	R\$ 18.000,00	Não	
336/2023	S. M. Cultura	R\$ 14.000,00	Não	
341/2023	S. M. Saúde - CAPS ad Cia do Recomeço	R\$ 50.000,00	Sim	
342/2023	Associação Comunitária Residencial Zilda Arns	R\$ 10.000,00	Não	
344/2023	Associação dos Surdos de Santa Maria - ASSM	R\$ 18.000,00	Não	
345/2023	Associação Recreativa Cultural Beneficente Unidos de Camobi - ARCBUC	R\$ 15.000,00	Não	
362/2023	S. M. Saúde - Parada Livre	R\$ 30.000,00	Sim	
363/2023	S. M. Saúde - UBS São Francisco (Bairro Diácono Pozzobon), UBS e ESF do Bairro Itararé, UBS Mozzaquatro, ESF Lídia, UBS e ESF Kennedy, UBS e Policlínica Tancredo Neves, ESF Alto da Boa Vista, ESF Nova Santa Marta, ESF Urlândia e ESF Oneide de Carvalho,	R\$ 309.320,80	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

TOTAL	R\$ 778.360,80
ASPS	R\$ 389.320,80

9) JOÃO RICARDO VARGAS:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
337/2023	S. M. Saúde - PA do Patronato	R\$ 70.000,00	sim	
338/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Santa Maria	R\$ 100.000,00	Sim	
346/2023	Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados - ASAN (Lar Vila Itagiba)	R\$ 51.000,00	Sim	
347/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 50.000,00	Sim	
348/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 35.500,00	Sim	
349/2023	Sociedade Espírita Luz e Caridade - Lar Joaquina	R\$ 20.000,00	Não	
350/2023	Instituto Pedagógico Social Tabor – Centro de Referência Familiar Recanto do Sol	R\$ 45.000,00	Não	
351/2023	S. M. Saúde - Policlínica José Erasmo Crossetti	R\$ 82.500,00	Sim	
352/2023	AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	R\$ 12.000,00	Não	
353/2023	S. M. Cultura - Cultura Gaúcha	R\$ 11.000,00	Não	
354/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 10.000,00	Não	
355/2023	Associação Colibri	R\$ 31.000,00	Não	
356/2023	Associação do Centro Comunitário Infantil da Vila Carolina- CCI CAROLINA	R\$ 100.000,00	Não	
357/2023	S. M. Educação - EMEF Renato Nocchi Zimmermann e EMEF Irineo Antolini	R\$ 41.000,00	Não	
358/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 20.000,00	Não	
359/2023	Clube dos Amigos de Santa Maria - CAASM	R\$ 15.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

360/2023	S. M. Educação – PROERD	R\$ 50.000,00	Não	
361/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 34.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.000,00		
ASPS		R\$ 389.000,00		

10) JULIANO SOARES:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
01/2023	Emenda Impositiva nº 1/2023 -> Emenda Impositiva nº 79/2023	R\$ 0,00	Não	Protocolou esta emenda para reduzir o valor da emenda impositiva 79
72/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde - Hospital Casa de Saúde	R\$ 86.320,80	Sim	
74/2023	P. A. Patronato	R\$ 103.000,00	Sim	Reduziu R\$ 1.063,27 pela emenda modificativa nº 1 - Protocolo Nº: 0017816 em 11/12/2023 16:19:40
76/2023	S. M. Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	R\$ 23.438,00	Não	
79/2023	S. M. Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 60.000,00	Não	Reduziu R\$ 3.000,00 pela emenda impositiva nº 1 - Protocolo Nº: 0017823 em 11/12/2023
80/2023	S. M. Licenciamento e Desburocratização	R\$ 11.000,00	Não	
83/2023	Defesa Civil	R\$ 8.000,00	Não	
88/2023	S. M. Meio Ambiente	R\$ 19.034,50	Não	
93/2023	EMEI Vila Vitória	R\$ 6.135,10	Não	
102/2023	EMEF Aracy Barreto Sacchis	R\$ 44.260,20	Não	
110/2023	EMEF Tenente João Pedro Menna Barreto	R\$ 9.900,00	Não	
112/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 43.453,00	Não	
114/2023	Banco de Alimentos	R\$ 21.575,00	Não	
115/2023	Projeto Vale da Benção – Menores Carentes	R\$ 10.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

120/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria	R\$ 10.000,00	Não	
122/2023	ONG Mutação	R\$ 40.000,00	Não	
131/2023	Associação Bandeira Social	R\$ 15.500,00	Não	
134/2023	Associação Santamariense de Bicycross - ASBX	R\$ 15.470,00	Não	
137/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 31.555,00	Não	
141/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	R\$ 200.000,00	Sim	
142/2023	Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria	R\$ 20.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 389.320,80		

11) MANOEL BADKE:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
364/2023	Associação Vôlei União de Santa Maria – VIVA VÔLEI.	R\$ 10.000,00	Não	
365/2023	Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio	R\$ 10.000,00	Não	
366/2023	S. M. Saúde - Policlínica Santa Maria Acolhe/SUS	R\$ 32.284,00	Sim	
367/2023	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Querência	R\$ 53.000,00	Não	
368/2023	Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA	R\$ 24.000,00	Não	
369/2023	Protocolou esta emenda para reduzir o valor da emenda impositiva 79	R\$ 88.000,00	Sim	
370/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 95.500,00	Sim	
371/2023	Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul	R\$ 30.000,00	Não	
372/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 10.000,00	Não	
373/2023	Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN	R\$ 10.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

374/2023	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA)	R\$ 16.000,00	Não	
375/2023	Centro Comunitário Infantil da Vila Carolina - CCI Carolina	R\$ 28.000,00	Não	
376/2023	S. M. Educação - Escola Irmão Quintino	R\$ 18.300,00	Não	
377/2023	Associação Colibri	R\$ 33.000,00	Não	
378/2023	Associação Italiana de Santa Maria - AISM	R\$ 20.000,00	Não	
379/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 40.000,00	Não	
380/2023	Associação Voleibol Futuro – AVF	R\$ 20.000,00	Não	
381/2023	AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	R\$ 32.000,00	Não	
382/2023	Associação Santamariense de Esportes Náuticos	R\$ 35.000,00	Não	- Erro de digitação no código da natureza
383/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE	R\$ 173.557,60	Sim	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 389.341,60		

12) LUCI DUARTES:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
1/2023	S. M. Educação - EMEF Maria de Lourdes Ramos Castro e EMEF Vicente Farenca	R\$ 40.000,00	Não	
14/2023	S. M. Educação - EMEF Dom Antônio Reis e EMEF Adelmo Simas Genro	R\$ 48.000,00	Não	
17/2023	S. M. Educação - EMEF Zenir Aita	R\$ 22.000,00	Não	
24/2023	S. M. Educação - EMEI Aracy Trindade Caurio	R\$ 11.600,00	Não	
25/2023	S. M. Educação - EMEF Professora Erlinda Minoggio Vinadé	R\$ 16.000,00	Não	
26/2023	S. M. Educação - EMEF Duque de Caxias	R\$ 18.000,00	Não	
29/2023	S. M. Educação - EMEF Bernardino	R\$ 34.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

	Fernandes			
32/2023	EMEI Angela Tomazetti; EMEF Maria de Lourdes Bandeira Medina e EMEF Livia Menna Barreto	R\$ 24.000,00	Não	
33/2023	EMEF Lourenço Dalla Corte	R\$ 24.000,00	Não	
42/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 30.000,00	Não	
49/2023	Associação Leon Denis	R\$ 15.000,00	Não	
56/2023	Associação Voleibol Futuro - AVF	R\$ 30.000,00	Não	
57/2023	S. M. Educação - EMEI Casa da Criança	R\$ 12.000,00	Não	
58/2023	S. M. Educação - EMEF Hylida Vasconcellos	R\$ 20.000,00	Não	
59/2023	Associação Espírita Francisco Spinelli	R\$ 12.000,00	Não	
60/2023	S. M. Educação - EMEI Eufrázia Pengo Lorensi	R\$ 17.000,00	Não	
61/2023	S. M. Educação - EMEF Euclides da Cunha	R\$ 15.000,00	Não	
62/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria - APAE	R\$ 129.000,00	Sim	
63/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 100.320,80	Sim	
66/2023	S. M. Saúde	R\$ 160.000,00	Sim	
TOTAL		R\$ 777.920,80		
ASPS		R\$ 389.320,80		

13) MARINA CALLEGARO:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
1/2023	EMEI Sinos de Belém	R\$ 0,00	Não	Emenda vinculada ao PL 9717/2023 (invalidez)
1/2023	Escola Adelmo Simas Genro	R\$ 0,00	Não	Emenda vinculada ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1707/2023 (inválida)
285/2023	S. M. Educação - EMEI Vila Vitória	R\$ 38.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

288/2023	Unidade de Saúde Oneide de Carvalho	R\$ 20.000,00	Sim	
311/2023	S. M. Cultura - 2º Rodeio Crioulo de Aniversário de Santa Maria	R\$ 48.041,60	Não	- Realizou o Requerimento Nº 266 solicitando a redução do valor de R\$358,40 da emenda impositiva (Nº 311/2023) - Protocolo Nº: 0017865 em 12/12/2023
312/2023	UBS Unidade de Saúde do Km 2	R\$ 70.000,00	Sim	
315/2023	P. A. Patronato	R\$ 180.000,00	Sim	
316/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria - APAE	R\$ 100.000,00	Sim	
317/2023	Sociedade Espírita Estudo e Caridade Lar de Joaquina	R\$ 10.000,00	Não	
318/2023	Gaia, Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade da Sociedade Civil	R\$ 10.000,00	Não	
320/2023	UBS Wilson Paulo Noal	R\$ 20.000,00	Sim	
321/2023	Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA	R\$ 38.000,00	Não	
322/2023	S. M. Educação - EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	R\$ 20.000,00	Não	
323/2023	S. M. Educação - EMEF Adelmo Simas Genro	R\$ 48.000,00	Não	
324/2023	S. M. Educação - EMEF Chácara das Flores	R\$ 0,00	Não	-Emenda Impositiva Baixada - Retirado Pelo Autor - Protocolo Nº: 0016930 em 29/11/2023
326/2023	S. M. Educação - Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Barreto Sacchis	R\$ 38.000,00	Não	
327/2023	S. M. Esporte e Lazer - Liga Santamariense de Futsal	R\$ 10.000,00	Não	
329/2023	S. M. Educação - EMEI Ivanise Jann de Jesus	R\$ 38.000,00	Não	
330/2023	S. M. Educação - EMEF João da Maia Braga	R\$ 20.000,00	Não	
332/2023	S. M. Esporte e Lazer - Rua Gonçalves Lêdo	R\$ 50.000,00	Não	
339/2023	ONG Nossa Vida Sua Vida	R\$ 10.600,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

343/2023	S. M. Educação - EMEF Chácara das Flores	R\$ 10.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 390.000,00		

14) PABLO PACHECO:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
384/2023	S. M. Elaboração de Captação de Recursos	R\$ 47.000,00	Não	
385/2023	S. M. Saúde	R\$ 81.320,00	Sim	
386/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 7.760,00	Não	
387/2023	S. M. Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 120.021,60	Não	
388/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 2.900,00	Não	
389/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	R\$ 150.000,00	Sim	
390/2023	Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul	R\$ 20.000,00	Não	
391/2023	APCC - Associação Parceiros do Clube do Coração Santa Maria-RS	R\$ 25.000,00	Não	
392/2023	S. M. Licenciamento e Desburocratização	R\$ 50.000,00	Não	
393/2023	S. M. Meio Ambiente	R\$ 50.000,00	Não	
394/2023	Gabinete do Prefeito - Superintendência de Proteção e Defesa Civil Municipal	R\$ 11.640,00	Não	
395/2023	S. M. Cultura - Museu de Arte de Santa Maria.	R\$ 35.000,00	Não	
396/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 50.000,00	Sim	
397/2023	Casa Civil - Superintendência da GSM	R\$ 20.000,00	Não	
398/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 15.000,00	Não	
399/2023	Associação Franciscana De Assistência À Saúde/Hospital Casa De Saúde	R\$ 93.000,00	Sim	
TOTAL		R\$ 778.641,60		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ASPS	R\$ 374.320,00
-------------	-----------------------

15) PAULO RICARDO S. PEDROSO:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
1/2023	EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2023	R\$ 0,00	Não	Baixada
187/2023	S. M. Educação - EMEF Perpétuo Socorro	R\$ 6.752,06	Não	
192/2023	S. M. Educação - EMEI Santa Rita de Cassia	R\$ 11.198,00	Não	
204/2023	AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	R\$ 16.100,00	Não	
208/2023	S. M. Educação - EMEF Leduvina da Rosa Rossi	R\$ 11.198,52	Não	- Marcou SIM em ASPS - Era pra ter marcado SIM em Emenda Retificada
220/2023	S. M. Educação - EMEI Circe Terezinha da Rocha	R\$ 6.274,55	Não	- Marcou SIM em ASPS - Era pra ter marcado SIM em Emenda Retificada -
221/2023	IPLAN - Instituto de Planejamento de Santa Maria	R\$ 37.689,00	Não	
223/2023	S. M. Saúde - AM - Pronto Atendimento	R\$ 12.900,00	Sim	-Valor a ser diminuído não preenchido
244/2023	Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas	R\$ 50.000,00	Sim	
286/2023	S. M. Educação - EMEF Zenir Aita	R\$ 10.937,82	Não	
287/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde - Hospital Casa de Saúde	R\$ 90.000,00	Sim	
289/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 10.000,00	Não	- Marcou SIM em ASPS - Era pra ter marcado SIM em Emenda Retificada
290/2023	Zoo São Braz Proteção de Fauna e Flora	R\$ 10.000,00	Não	- Marcou SIM em ASPS - Era pra ter marcado SIM em Emenda Retificada
313/2023	S. M. Cultura - ACRB Unidos do Itaimbé	R\$ 55.000,00	Não	- Marcou SIM em ASPS - Era pra ter marcado SIM em Emenda Retificada



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

325/2023	S. M. Educação - EMEI Vila Vitória	R\$ 9.331,11	Não	
331/2023	Associação Escola Antonio Francisco Lisboa	R\$ 2.000,00	Não	
333/2023	S. M. Educação - EMEF Aracy Barreto Sacchis	R\$ 9.372,00	Não	
335/2023	S. M. Cultura - Antiga Estação Férrea de Camobi	R\$ 193.647,74	Não	Realizou a emenda modificativa nº2 Protocolo nº: 0017793 em 11/12/2023 informando que - Diminuir o valor de R\$7.758,34 da referida emenda, para ajustar dentro do limite total das emendas
340/2023	S. M. Saúde	R\$ 236.240,80	Sim	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 389.140,80		

16) ROBERTA LEITÃO:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
262/2023	Associação Riograndense de Equoterapia e Equilíbrio	R\$ 20.000,00	Não	
263/2023	Centro de Apoio à Criança com Câncer - CACC	R\$ 15.000,00	Não	
264/2023	Associação Colibri	R\$ 33.541,34	Não	
265/2023	Associação Glorioso Esmeraldino	R\$ 20.000,00	Não	
266/2023	Sociedade Mario Hiriart (SOMAH)	R\$ 75.000,00	Não	
267/2023	Instituto Pedagógico Social Tabor – Centro de Referência Familiar Recanto do Sol	R\$ 100.000,00	Não	
268/2023	Obra Social Nossa Senhora do Trabalho	R\$ 20.000,00	Não	
269/2023	Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, PACTO-SM	R\$ 20.000,00	Não	
270/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM	R\$ 5.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

271/2023	Associação do Centro Comunitário Infantil da Vila Carolina - CCI CAROLINA	R\$ 15.000,00	Não	
272/2023	Associação de moradores do Bairro Duque de Caxias	R\$ 20.000,00	Não	
273/2023	Associação Recanto Feliz	R\$ 10.000,00	Não	
274/2023	Associação Unidos Pelo Vôlei SM	R\$ 10.000,00	Não	
275/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração - APCC	R\$ 5.000,00	Não	
276/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 10.080,00	Não	
277/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 10.000,00	Não	
278/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 200.000,00	Sim	
279/2023	Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados – ASAN, Lar Vila Itagiba	R\$ 132.000,00	Sim	
280/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 58.000,00	Sim	
TOTAL		R\$ 778.621,34		
ASPS		R\$ 390.000,00		

17) RUDYS RODRIGUES:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
82/2023	Associação Santamariense de Bicicross	R\$ 15.000,00	Não	
84/2023	Associação Parceiro do Clube do Coração	R\$ 75.000,00	Não	
86/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 10.000,00	Não	
87/2023	Centro de Apoio à Criança com Câncer - ONG CACC	R\$ 15.000,00	Não	
89/2023	S. M. Esporte e Lazer - Liga Santamariense de Futsal	R\$ 10.000,00	Não	
90/2023	S. M. Educação - EMEI Ida Berteotti	R\$ 100.000,00	Não	
91/2023	Associação Vôlei União de Santa Maria	R\$ 35.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

92/2023	S. M. Educação - EMEF Perpétuo Socorro	R\$ 20.000,00	Não	
94/2023	Associação do Centro Comunitário Infantil da Vila Carolina - CCI CAROLINA	R\$ 38.000,00	Não	
95/2023	Associação Voleibol Futuro - AVF	R\$ 60.000,00	Não	
97/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 40.000,00	Sim	
98/2023	S. M. Saúde - Política HIV/AIDS, ISTS e Hepatites Virais	R\$ 25.000,00	Sim	
99/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 150.000,00	Sim	
100/2023	S. M. Saúde - Parada LGBTQIAPN+	R\$ 60.000,00	Sim	
101/2023	S. M. Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria (APAE)	R\$ 100.000,00	Sim	
104/2023	S. M. Saúde - P. A. Patronato	R\$ 15.000,00	Sim	
105/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria	R\$ 10.641,60	Não	Solicitou a redução do valor de R\$ 679,20 da emenda impositiva nº 105/2023 por meio da emenda modificativa nº 1 - Protocolo Nº: 0017765 em 11/12/2023
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 390.000,00		

18) TONY OLIVEIRA:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
219/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/Hospital Casa de Saúde	R\$ 52.630,00	Sim	
245/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	R\$ 80.000,00	Sim	
247/2023	S. M. Saúde	R\$ 48.900,00	Sim	
248/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 50.000,00	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

249/2023	S. M. Licenciamento e Desburocratização	R\$ 12.000,00	Não	
252/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa Maria	R\$ 20.050,00	Não	
253/2023	Banco de Alimentos de Santa Maria	R\$ 60.000,00	Não	
254/2023	Associação Santamariense de Bicicross	R\$ 15.000,00	Não	
255/2023	Associação Escola Antônio Francisco Lisboa	R\$ 50.000,00	Não	
256/2023	S. M. Saúde - Pronto Atendimento Municipal	R\$ 50.000,00	Sim	
257/2023	Associação Somos Pet	R\$ 15.000,00	Não	
258/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô – AASMJ	R\$ 20.000,00	Não	
259/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h	R\$ 125.000,00	Sim	
260/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 20.000,00	Não	
261/2023	Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural - FEICOOP	R\$ 20.000,00	Não	
281/2023	S. M. Cultura	R\$ 10.000,00	Não	
283/2023	Vôlei Santa Maria Associação Esportiva - VSMAE	R\$ 20.000,00	Não	
284/2023	Escola Marista de Ensino Fundamental Santa Marta - SOME	R\$ 20.000,00	Não	
314/2023	S. M. Saúde - Vigilância Sanitária.	R\$ 30.000,00	Sim	
319/2023	S. M. Esporte e Lazer	R\$ 60.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.580,00		
ASPS		R\$ 436.530,00		

19) TUBIAS CALLIL:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
1/2023	Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados – Lar Vila Itagiba	R\$ 50.000,00	Sim	Emenda Impositiva Nº 1 em cima da emenda impositiva 139/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

69/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/Hospital Casa de Saúde	R\$ 163.600,00	Sim	
108/2023	Associação Franciscana de Assistência à Saúde/Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h	R\$ 50.000,00	Sim	
113/2023	Abrigo Espírita Oscar José Pithan	R\$ 25.000,00	Sim	
118/2023	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	R\$ 80.000,00	Sim	Natureza 4.4.50.42 OBS: Com requerimento 235 para anexar orçamento e formulário da emenda (já constava na emenda original)
128/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	R\$ 20.720,80	Sim	Natureza 4.4.50.42
139/2023	Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados – Lar Vila Itagiba	R\$ 50.000,00	Sim	Emenda Impositiva Nº 139 em cima da emenda impositiva 1/2023
144/2023	S. M. Cultura - Rodeio em homenagem ao aniversário de Santa Maria	R\$ 4.028,80	Não	
153/2023	Associação Voleibol Futuro – AVF	R\$ 10.000,00	Não	
156/2023	Centro de Apoio à Criança com Câncer - CACC	R\$ 9.000,00	Não	
158/2023	S. M. Licenciamento e Desburocratização	R\$ 4.238,00	Não	
161/2023	S. M. Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	R\$ 10.600,00	Não	
162/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô - AASMJ	R\$ 19.872,00	Não	
163/2023	S. M. Educação - EMEF Maria de Lourdes Ramos Castro	R\$ 20.000,00	Não	
165/2023	S. M. Educação - EMEF PADRE GABRIEL BOLZAN	R\$ 11.000,00	Não	
166/2023	Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC	R\$ 105.000,00	Não	- Não seguiu a sugestão da reitoria (alterar objeto da emenda), conforme justificativa anexa.
167/2023	Associação Colibri	R\$ 26.160,00	Não	
190/2023	Centro de Pesquisa Folclórica Piá do Sul	R\$ 69.000,00	Não	
194/2023	Clube Amigos dos Animais de Santa	R\$ 15.300,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

	Maria			
198/2023	Associação Santamariense de Bicicross	R\$ 50.122,00	Não	
203/2023	Zoo São Braz Proteção da Fauna e Flora	R\$ 35.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.641,60		
ASPS		R\$ 389.320,80		

20) VALDIR OLIVEIRA:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
1/2023	APAE	R\$ 0,00	Não	Retirada - Baixada - Protocolo Nº: 0016719 em 28/11/2023 - Emenda feita em cima do PROJETO DE LEI Nº 9619/2023
111/2023	S. M. Cultura - 2º Acampamento da Trova Gaúcha	R\$ 70.000,00	Não	
116/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 20.000,00	Não	- Erro de digitação, nome do beneficiário PMSM constou SMED
125/2023	Banco de Alimentos cozinhas solidárias	R\$ 20.000,00	Não	
140/2023	S. M. Educação - EMEI Vila Vitória	R\$ 24.000,00	Não	-Natureza da despesa correta: Equipamento e material permanente - 4.4.90.52
143/2023	S. M. Educação - EMEF Perpétuo Socorro	R\$ 20.000,00	Não	
145/2023	Associação Amigos do Futebol de Mesa (AAMIFUME)	R\$ 10.000,00	Não	
146/2023	Movimento Brasileiro de Educadores Cristãos - MOBREC	R\$ 10.000,00	Não	
148/2023	S. M. Desenvolvimento Rural - FEICOOP	R\$ 15.000,00	Não	- Opção Evento não foi marcada
164/2023	S. M. Educação - EMEF Irmão Quintino	R\$ 20.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

186/2023	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 80.000,00	Sim	
189/2023	S. M. Saúde	R\$ 275.000,00	Sim	
212/2023	Vôlei Santa Maria Associação Esportiva	R\$ 15.000,00	Não	Não preencheu objeto social do beneficiário
217/2023	S. M. Infraestrutura e Serviços Públicos - Cemitério Jardim da Saudade	R\$ 80.000,00	Não	
222/2023	GAIA - Associação de Acolhimento e Ressocialização para indivíduos em Vulnerabilidade Social	R\$ 20.000,00	Não	
243/2023	S. M. Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Prado Veppo	R\$ 34.000,00	Sim	
246/2023	Associação dos Amigos do Teatro Treze de Maio	R\$ 15.000,00	Não	
250/2023	EMEF Chácara das Flores	R\$ 15.000,00	Não	
251/2023	S. M. Educação - EMEF Aracy Barreto Sacchis	R\$ 20.000,00	Não	Erro de digitação - ação orçamentária constou 2.108
282/2023	S. M. Educação - EMEF Diácono João Luiz Pozzobon	R\$ 15.000,00	Não	
TOTAL		R\$ 778.000,00		
ASPS		R\$ 389.000,00		

21) WERNER REMPEL:

Nº Emenda Impositiva	Beneficiário	Valor	ASPS	Observações
77/2023	Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio	R\$ 10.000,00	Não	
81/2023	SMC - Associação de Amigos da Casa de Memória Edmundo Cardoso - AACMEC	R\$ 20.000,00	Não	
85/2023	S. M. Cultura - Arquivo Histórico Municipal	R\$ 20.000,00	Não	
96/2023	S. M. Desenvolvimento Social - Associação Espírita, Paz, Luz e Caridade	R\$ 20.000,00	Não	
103/2023	S. M. Desenvolvimento Social -	R\$ 40.000,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

	Banco de Alimentos de Santa Maria			
106/2023	S. M. Saúde - Centro de Apoio e Direitos das Pessoas que Vivem com HIV	R\$ 50.000,00	sim	
107/2023	S. M. Desenvolvimento Social - Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados - ASAN Lar Vila Itagiba	R\$ 20.000,00	Não	
109/2023	S. M. Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 130.000,00	Sim	
119/2023	S. M. Educação - EMEF Adelmo Simas Genro, EMEF Diácono João Luiz Pozzobon	R\$ 46.421,32	Não	
121/2023	S. M. Saúde - Pronto Atendimento Municipal	R\$ 150.000,00	Sim	
123/2023	S. M. Esporte e Lazer - Liga santamariense de Futsal	R\$ 20.000,00	Não	
124/2023	Associação Amigos do Santa Maria Judô	R\$ 24.060,00	Não	
126/2023	S. M. Saúde - CAPS da Cia do Recomeço	R\$ 51.000,00	Sim	
127/2023	S. M. Saúde - Associação Franciscana de Assistência à Saúde/Hospital Casa de Saúde	R\$ 60.000,00	Sim	
129/2023	S. M. Desenvolvimento Social - Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00	Não	
132/2023	S. M. Desenvolvimento Social - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - AAPECAN	R\$ 19.300,00	Não	
133/2023	S. M. Desenvolvimento Rural - FEICOOP	R\$ 25.000,00	Não	
135/2023	S. M. Cultura - Royale Escola de Dança e Integração Social	R\$ 23.000,00	Não	
136/2023	S. M. Desenvolvimento Social - Associação Colibri	R\$ 15.000,00	Não	
138/2023	S. M. Desenvolvimento Rural - Brique da Vila Belga	R\$ 14.839,48	Não	
TOTAL		R\$ 778.620,80		
ASPS		R\$ 441.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Dessa forma, o Relator submete à apreciação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças as Emendas supracitadas com vistas à adequação do valor global, por meio de supressão de Emenda ou outro critério a ser definido pelos pares. Do contrário, flagrante será o descumprimento do regramento das emendas impositivas.

Segue a tabela com o valores totais utilizados pelos gabinetes:

GABINETE	VALOR TOTAL GERAL	VALOR ASPS
Adelar Vargas	R\$ 778.448,82	R\$ 421.673,80
Admar Pozzobom	R\$ 778.600,00	R\$ 405.000,00
Alexandre Vargas	R\$ 778.000,00	R\$ 389.000,00
Anita Costa Beber	R\$ 778.641,60	R\$ 389.320,80
Danclar Rossato	R\$ 778.640,00	R\$ 389.320,00
Delegado Getúlio	R\$ 778.641,00	R\$ 416.250,00
Givago Ribeiro	R\$ 778.641,60	R\$ 389.320,80
Helen Cabral	R\$ 778.360,80	R\$ 389.320,80
João Ricardo Vargas	R\$ 778.000,00	R\$ 389.000,00
Juliano Soares	R\$ 778.641,60	R\$ 389.320,80
Manoel Badke	R\$ 778.641,60	R\$ 389.341,60
Luci Duarte	R\$ 777.920,80	R\$ 389.320,80
Marina Callegaro	R\$ 778.641,60	R\$ 390.000,00
Pablo Pacheco	R\$ 778.641,60	R\$ 374.320,00
Paulo Ricardo S. Pedroso	R\$ 778.641,60	R\$ 389.140,80
Roberta Leitão	R\$ 778.621,34	R\$ 390.000,00
Rudys Rodrigues	R\$ 778.641,60	R\$ 390.000,00
Tony Oliveira	R\$ 778.580,00	R\$ 436.530,00
Tubias Callil	R\$ 778.641,60	R\$ 389.320,80
Valdir Oliveira	R\$ 778.000,00	R\$ 389.000,00
Werner Rempel	R\$ 778.620,80	R\$ 441.000,00
Total	R\$ 16.348.207,96	R\$ 8.335.501,00
DISPONIBILIDADE TOTAL	R\$ 16.351.473,54	R\$ 8.175.736,77
VALOR RESIDUAL(SOBRA)	R\$ 3.265,58	

V - CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Verifica-se que o Projeto de Lei analisado não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação e aprovação.

Após a realização dos trabalhos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o relator conclui pela sua regular tramitação, considerando ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às alterações promovidas.

Em relação às prioridades definidas pelo Poder Executivo quanto à execução apresentada, bem como os demais serviços e atividades que constam nos anexos que acompanham o projeto, assim como as emendas apresentadas, esta Comissão entende que a Administração Municipal tem autonomia para fazer as adequações que se fizerem necessárias por meio de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações.

Da mesma forma, compreende que as emendas propostas pelos senhores vereadores são parte integrante do presente projeto de lei, visando tão somente colaborar e aprimorar a proposta orçamentária para o exercício de 2024, garantindo a inclusão de projetos importantes junto à Sociedade Civil Organizada e à Administração Direta e Indireta do Município.

Entende-se, também, que a presente matéria, acompanhada das respectivas Emendas Orçamentárias, e, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária, mediante gestão e planejamento de seu programa de governo, está em conformidade com a legislação e amparada pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Pelos fundamentos expostos neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei em exame, através das Emendas Modificativas nº 001/2023 e nº 002/2023, que acrescenta a natureza da despesa 3.1.91.92 - despesas de exercícios anteriores à dotação orçamentária 22.01.04.122.0006.2.130 e acrescenta a natureza da despesa 3.3.90.32 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita à dotação orçamentária 11.01.16.482.0045.2.006, respectivamente.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

financeiro de 2024. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E DO VOTO

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se favorável à NORMAL TRAMITAÇÃO ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, com número de 9.707/2023, conjuntamente com as Emendas Impositivas e Modificativas, para que alcance sua votação em plenário.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2023.

VEREADOR PABLO PACHECO

Relator(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415

CEP: 97010530 - SANTA MARIA

CNPJ: 89250708000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmsantamaria.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/56DDD550>

Autenticação



56DDD550

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PABLO PACHECO DE CARVALHO

CPF: 016***.***51

Assinado em: 14/12/2023 00:32:37

Local: IP: 177.174.204.107

Hash do documento (SHA-256): 8476295c5a963fc74b0200703c5149ecdbcc824ca72b482d371517309771b4c7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.